PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.519 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando Processo Administrativo nº. 2653/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art.1º – Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a senhora **THAYNA DA CUNHA GOMES** do cargo de **DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE – AGRUPAMENTOS** (*Agrupamento VIII: EPM São Domingos de Itauninhas, EPM Córrego do Gama, EUM Ana Gelca de Matos, EPM Dilô Barbosa*) constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/01/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal